# **DECRETO N° 4.779, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica determinada a transferência dos veículos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Obras, conforme segue:

• Kombi, placas ITN3979, ano 2012, sob nº de patrimônio 7.155, avaliado em R$ 20.051,00.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração